



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Processo nº 2012/9974
Impugnação ao Ato Convocatório
Pregão Presencial nº 013/2012.

Empresa Michelly de Arruda Velasques
Julgamento: Impugnação Rejeitada
Edital mantido.
João Pessoa, 16 de abril de 2012.
Francisco de Assis Martins Junior
Pregoeiro



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

Processo nº 2012/9974
Impugnação ao Ato Convocatório
Pregão Presencial nº 013/2012.

Visto etc,

Acolho a decisão do pregoeiro nos seus termos, rejeito a impugnação interposta pela empresa Michelly de Arruda Velasques qualificada nos autos, mantenho o ato convocatório do Pregão Presencial nº 013/2012.

Comunicação de estilo.

Devolva os autos ao pregoeiro para conhecimento e continuidade do procedimento.

João Pessoa, 16 de abril de 2012.

Oswaldo Trigueiro dom Valle Filho
Procurador Geral de Justiça